

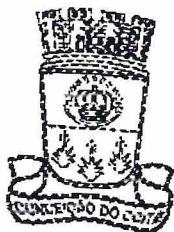
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 061

Ata da Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2000.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil, na Sede do Poder Legislativo, em Conceição do Coité, Bahia, às 19:15 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Presente todos os Vereadores. O Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, solicitando da Vereadora Neuza que proferisse a leitura da seguinte passagem Bíblica: Salmo 14, versículo 02. Leitura da Ata da Sessão Ordinária/Itinerante realizada no Distrito de Bandiaçu. Em discussão. Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade. Avisos da Presidência: a) o Presidente ressaltou o êxito alcançado quando da realização do Itinerário no Distrito de Bandiaçu, dada a grande quantidade de pessoas presentes à platéia; b) noticiou que a próxima Sessão Itinerante realizar-se-á no Povoado de Aroeira. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Projeto de Lei Nº 016/2000, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a criação do loteamento El Paraíso, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, neste Município.” Sorteada relatora a Vereadora Geninha. II – Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município, que “Modifica a redação do inciso XI, do artigo 18, da Lei Orgânica Municipal”. Foi constituída Comissão Especial, para análise emissão de Parecer sobre a proposta apresentada, composta pelos seguintes Vereadores: Edevaldo Santiago, pelo PPB; Francisco César, pelo PTB; e José Andrade, pelo PMDB. III – Projeto de Resolução Nº 009/2000, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Senhor José Dantas de Souza.” Sorteado relator o Vereador Murilo. IV – Requerimento da Vereadora Eliana pleiteando informações do Poder Executivo sobre a prestação de contas relativas ao convênio Nº 538/99, firmado entre o Governo do Município e o Ministério da Integração Nacional. Em discussão. Manifestaram-se os seguintes Vereadores: Vereadora Eliana destacou ser o papel do Vereador o de fiscalizar os atos do Executivo e, por este motivo, apresentou o requerimento a fim de que a população coiteense seja informada, posto que tomou conhecimento da não construção de cisternas em sua região; enfatizou que a informação é o instrumento capaz de dirimir qualquer dúvida. Vereador Murilo criticou o Governo Municipal pela omissão de informações à Câmara e, consequentemente, enganando a

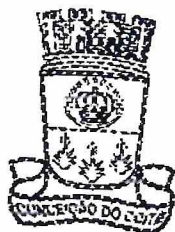


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 062

população coiteense. Vereador Aldomir informou que a Prefeitura está dentro do prazo legal para a apresentação da prestação de contas do convênio mencionado, posto que o mesmo encerra-se no final do mês de outubro. Vereador Andrade falou da necessidade da coisa pública ser transparente, uma vez que a comunidade precisa ser informada sobre os atos e atitudes dos representantes em busca de garantir o progresso social. Também se manifestaram a respeito da matéria os Vereadores André, Pedro e Zezinho. Em votação. Aprovado pelo consentimento geral. V – Ofício Nº 596, da SETRAS, encaminhando cópia do Convênio Nº 271/00, celebrado entre o Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS e a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité. Dada extensão da matéria apresentada, o Vereador Andrade requereu a dispensa da leitura do mesmo e posterior distribuição de cópias aos membros do plenário. Pedido acolhido pela Presidência. VI – Requerimento do Vereador Aldomir solicitando consulta à Assessoria Jurídica da Casa para fundamentação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2000. VII – Requerimento do Líder do Governo, Vereador Aldomir, e demais Vereadores, para a convocação de Sessão Extraordinária a fim de se discutir o Projeto de Lei Nº 01/2000, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2001.” Em discussão. Convocada Sessão Extraordinária para o dia 23 de agosto do ano fluente, às 19:00h. Uso da Palavra pelos líderes inscritos. Vereador Murilo, pelo PFL, solicitou da Vereadora Geninha explicações sobre as denúncias noticiadas pela TV Cultura do Sertão, para que a imagem do Legislativo não seja maculada. Vereadora Geninha, em resposta as questionamentos, agradeceu a solidariedade do Vereador Murilo e esclareceu que as acusações transmitidas pela TV são levianas, posto que não precisa de títulos de eleitor e sim dos votos nas urnas; finalizou dizendo que o programa das cestas básicas encerrou-se em janeiro deste ano. Vereador Andrade, pelo PMDB, demonstrou-se satisfeito com a Itinerante realizada em Bandiaçu, ao tempo que solidarizou-se com a Vereadora Geninha pelas notícias acusatórias veiculadas na TV local. Uso da Tribuna pelos Vereadores inscritos. Vereadora Geninha destacou que desenvolve um trabalho social sem nenhuma vinculação a votos, pois trabalha por prazer ao ajudar pessoas carentes. Vereador Murilo parabenizou o Presidente da Casa pelo trabalho sério e dinâmico que vem desenvolvendo frente ao Legislativo Municipal. Vereador Beto

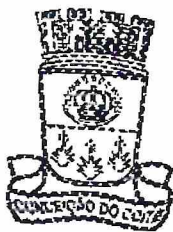


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 063

informou que os critérios de distribuição das cestas básicas estão baseados em politicagem, constituindo esta prática em corrupção eleitoral; destacou que os Vereadores, como representantes do Município, devem combater esta prática. Vereador Andrade lembrou que o Brasil possui boas leis mas que não postas em prática; indagou se os futuros Vereadores terão coragem de atender aos princípios da responsabilidade fiscal; falou do empenho do Dr. Gerivaldo em dar à Justiça seriedade e rigor. Vereador Edevaldo parabenizou ao Deputado Aroldo Cedraz por ter inserido no Orçamento da União as verbas para a construção das cisternas. O Líder do Governo defendeu o Executivo dizendo ser o trabalho deste sincero e honesto, e que a construção das cisternas irá beneficiar às pessoas carentes. Após o intervalo regimental, foi iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 03/2000, de autoria dos Vereadores Eliana Cirino e Antônio de Jesus, que “concede Título de Cidadão Coiteense ao Senhor João Alberto Boaventura.” Manifestaram-se os Vereadores Eliana e Murilo discorrendo sobre o caráter o trabalho desempenhado pelo senhor João Alberto. Em votação secreta. O Presidente convidou o senhor Ailton Oliveira da Silva e o servidor Marcos Franklin Mota Lima, para procederem a apuração do escrutínio. A seguir, o Presidente declarou o resultado: aprovado o Projeto por unanimidade. II – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 04/2000, de autoria da Vereadora Geninha, que “concede Título de Cidadã Coiteense à Senhora Shirly Maria Cunha Macedo.” Não houve manifestações. Em votação secreta. O Presidente convidou a professora Dalva e a servidor Nancy Ramos de Araújo, para procederem a apuração do escrutínio. A seguir, o Presidente declarou o resultado: rejeitado o projeto por oito votos contrários e sete favoráveis. III – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 07/2000, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro, que “concede Título de Cidadão Coiteense ao Senhor José Carlos de Abreu.” Manifestaram-se os Vereadores Pedro, Beto e Murilo. Em votação secreta. O Presidente convidou a senhora Janete Cléa Lima e o senhor Gilson Araújo Carneiro, para procederem a apuração do escrutínio. A seguir, o Presidente declarou o resultado: rejeitado o projeto com nove votos favoráveis e seis votos contrários. IV – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 024/2000, de autoria da Vereadora Maria Eugênia, que “indica a construção de um Posto de Saúde no Bairro Nova Esperança.” Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 064

Nada mais havendo, foi a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Adauto Lima Neto, Francisco Alvaro Lima, Manoel

Logo

André F. Camargo

Delegado do

Francisco Luiz Bezerra
M. Hugo M. Barnino

Alvaro Costa Almeida

Antônio de Jesus
João Raimundo Cruz
J. Almeida